

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.30.01 – DP**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM.

O Senhor Juan Klisman Lima Pereira, Agente de Contratação do Consórcio de Saúde da microrregião de Camocim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa Eletrônica em favor da Proponente: **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO BÁSICA – INBRATEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.304.585/0001-90, com sede na Rua Zildenia, Nº 1166, Amador, na Cidade de Eusébio, Neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO JADSON PINHEIRO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 048.294.393-94, com valores estimados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos junto ao consórcio público de saúde da microrregião de camocim-cpsmcam.	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Camocim/CE, 10 de Outubro de 2025.


VALÔNIA SIQUEIRA BENÍCIO
Secretária Executiva do CPSMCA